

Chamada Pública CP16/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização, Iluminação e Pannel de Led para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios em Arandu - SP.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **29 de fevereiro e 07 de março de 2024**, receberá propostas para Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização, Iluminação e Pannel de Led, no Atendimento Técnico aos Municípios em Arandu São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização, Iluminação e Pannel de Led para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios, em Arandu - São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço global**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo III**, com a quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior para atendimento das seguintes especificações:

Locação de Equipamento de Sonorização

- a) 1 p.a. composto de 10 caixas de altas modelo tipo Line 2x10 mais drive;
- b) 10 sub woofer duplo modelo ls
- c) 3 rack de amplificação contento 3 amplificadores para sub 2 amplificadores médio 2 amplificadores driver marca lab. Grupem
- d) 1 side duplo ativo contento 4 caixas duplo com falantes de 12 polegadas
- e) 4 sub woofer simples ativo para sider.
- f) 4 monitores chão modelo sm 400
- g) 1 sub bateria
- h) 1 amplificador guitarra
- i) 1 cabeçote baixo
- j) 4 praticáveis
- k) 1 men Power som
- l) 8 pedestais modelo girafa
- m) 1 mesa de som x 32
- n) Set microfones e cabos
- o) 1kit de microfones bateria seenraiser
- p) 1 kit de microfones akg
- q) 10 microfones variados
- r) 1 sem fio seenraiser g3
- s) 1 sem fio akg
- t) 4 direct box duplo
- u) 10 direct simples

- v) 60 cabos xlr
- w) 15 cabos p 10
- x) 10 cabos fone
- y) 2 sub snake 12 vias
- z) 1 multicabo 48 vias
- aa) multicabo bateria percussão

Locação de Equipamentos de Iluminação

- bb) 1 mesa ma wing com tela touch
- cc) 6 move beam 200
- dd) 4 move beam 15R
- ee) 16 pares led rgbw modelo 5x60
- ff) 4 cob. 200
- gg) 6 strobo led
- hh) 2 atomic
- ii) 4 mine brut 6 lâmpadas
- jj) splitter 2 entradas e 8 saídas
- kk) 2 máquinas de fumaça
- ll) 2 ventiladores
- mm) 1 men Power luz
- nn) 100 metros de treliça linha pesada modelo p 30

Locação de Painel de Led

- oo) 1 painel de led modelo p4 tamanho 3x2
- pp) 20 metros de treliça p 50 para montagem painel de led
- qq) 20 metros de treliça p30 para montagem de backdrop
- rr) Montagem e Desmontagem;
- ss) Necessário Incluir 01 operador de som, 01 operador de luz e 01 operador de painel.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

- a) Data do evento: 16/03/2024.
- b) Montagem: 15/03/2024.
- c) Desmontagem: Logo após o término do evento.

3.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

3.3. **Local da Prestação de Serviço:** Recinto de Exposições “Atilio Silvestre” – Rua Juvenal Jorge, s/nº - Jardim Bela Vista.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 16/03/2024.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- f) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária que irão prestar serviços;
- h) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- i) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- j) apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- r) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- K) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.

- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. **HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal:
 - a) Ficha Cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
 - d) Inscrição Estadual se for inscrito;
 - e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e À Dívida Ativa da União;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - h) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório)
- 7.2. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica:
 - a) Atestado de Capacidade Técnica.
- 7.3. A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. **PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 8.2. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- 8.3. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**

9. **DA PROPOSTA**

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado “**Anexo III – Modelo para envio de Proposta**”, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto “**Chamada 16/2024 – CP16/2024 - Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização, Iluminação e Pannel de Led para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios em Arandu - SP.**”.

- 9.1. A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos

9.2. Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço Global

Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

1. Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios, Arandu em São Paulo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	1 p.a. composto de 10 caixas de altas modelo tipo Line 2x10 mais drive; 10 sub woofer duplo modelo ls 3 rack de amplificação contento 3 amplificadores para sub 2 amplificadores médio 2 amplificadores driver marca lab. Grupem 1 side duplo ativo contento 4 caixas duplo com falantes de 12 polegadas 4 sub woofer simples ativo para sider. 4 monitores chão modelo sm 400 1 sub bateria 1 amplificador guitarra 1 cabeçote baixo 4 praticáveis 1 men Power som 8 pedestais modelo girafa 1 mesa de som x 32 Set microfones e cabos 1kit de microfones bateria seenraiser 1 kit de microfones akg 10 microfones variados 1 sem fio seenraiser g3 1 sem fio akg 4 direct box duplo 10 direct simples 60 cabos xlr 15 cabos p 10 10 cabos fone 2sub snake 12 vias 1 multicabo 48 vias multicabo bateria percussão

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal

Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

2. Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Iluminação para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios, Arandu em São Paulo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	1 mesa ma wing com tela touch 6 move beam 200 4 move beam 15R 16 pares led rgbw modelo 5x60 4 cob. 200 6 strobo led 2 atomic 4 mine brut 6 lâmpadas spliter 2 entradas e 8 saídas 2 máquinas de fumaça 2 ventiladores 1 men Power luz 100 metros de treliça linha pesada modelo p 30

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal

Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

3. Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Painel de Led para atender ao projeto Atendimento Técnico aos Municípios, Arandu em São Paulo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	1 painel de led modelo p4 tamanho 3x2 20 metros de treliça p 50 para montagem painel de led 20 metros de treliça p30 para montagem de backdrop

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou similares, com qualidade similar ou superior.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal